

## **DE DOCUMENTO RELIGIOSO A FONTE HISTÓRICA: AS ATAS DO I CONCÍLIO PLENÁRIO DA AMÉRICA LATINA<sup>1</sup>**

**I plenary council of latin america and the actas and decrees:  
cultural policy church for latin America and Brazil**

**De document religieux à source historique: actes et décrets  
du remier conseil de L'amérique Latine**

*Paula Leonardi\**

*Agueda Bernardete Bittencourt\*\**

**Resumo:** Este artigo examina a possibilidade de transformação de um documento oficial da Igreja Católica, em fonte, para a pesquisa em educação e cultura no Brasil. O documento resultante do esforço que reuniu todos os bispos latino-americanos, as *Actas y Decretos del Concilio Plenario de America Latina* (1906), apresentava 998 artigos que normatizariam as ações da Igreja na modernidade. O sacerdócio, o culto, as ameaças contra a fé, as relações da Igreja com o Estado e com a sociedade, os bens da Igreja – tudo isso recebeu nova regulamentação, revogando as orientações precedentes. A leitura desse documento, pouco explorado pela historiografia da educação, lança luzes sobre as relações da Igreja com os Estados Nacionais e sobre os espaços do clero e do laicato no projeto de expansão da Igreja Católica onde a evangelização da cultura tem lugar central. O artigo apoiou-se em estudos específicos sobre o evento, escrito por teólogos e historiadores da Igreja.

**Palavras-chave:** Fontes de pesquisa. I Concílio Plenário. Igreja católica. Educação e religião.

---

<sup>1</sup> Este artigo é resultado das discussões travadas em torno do Projeto Temático “Congregações Católicas, Educação e Estado Nacional no Brasil”, processo FAPESP n. 2011/51829-0.

\* Doutora em Educação (História e Historiografia da Educação) pela Faculdade de Educação da USP. Professora na Faculdade de Educação da UERJ. Integrante dos Grupos Focus e GEHER. *E-mail:* leonardi.paula@gmail.com

\*\* Doutora em Educação pela Universidade de Campinas (UNICAMP). Livre-docência pela UNICAMP (2009). Professora na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Pesquisadora do CNPq. *E-mail:* agueda@unicamp.br

**Abstract:** This article examines the possibility of transformation of an official document of the Catholic Church in source for research in education and culture in Brazil. The document, Acts and Decrees of the Plenary Council of Latin America (1906), comes from the effort that brought together all the Latin American bishops, and it has 998 decrees that regulate the Church shares in modernity. The priesthood, worship, threats against the faith, the Church's relations with the State and society, the church property, received new regulations, revoking the previous guidelines. Reading this document, unexplored by historiography of education, sheds light on the Church's relations with the National States and on the spaces of the clergy and laity in the expansion project of the Catholic Church. The article relied on specific studies about the event, written by theologians and church historians.

**Keywords:** Research sources. I Plenary Council. Catholic church. Education and religion.

**Résumé:** Cet article examine la possibilité de transformer un document officiel de l'Église Catholique en une source pour la recherche en éducation et culture au Brésil. Le document résultant de l'effort qui a réuni tous les évêques d'Amérique Latine, les Actes et Décrets du Premier Conseil Plénier de l'Amérique Latine (1906), contenait 998 décrets qui ont organisé les actions de l'Église dans la modernité. Le sacerdoce, le culte, les menaces contre la foi, les relations avec l'État et la société, la propriété de l'Église - tous reçurent de nouveaux règlements, abrogeant les directives précédentes. La lecture de ce document, peu exploré par l'historiographie de l'éducation, met en lumière les relations de l'Église avec les États nationaux et les espaces d'action du clergé et des laïcs dans le projet d'expansion de l'Église Catholique. L'article s'est appuyé sur des études spécifiques à propos du Conseil, rédigés par des théologiens et des historiens de l'Église.

**Mots-clés:** sources de recherche. Conseil plénier. Église catholique. Éducation et religion.

As atas do *inovidable Concilio* (ACTAS, 1906, p. XIII), como foi designado pelo papa Pio X (1835-1914) em carta de 27 de março de 1906<sup>2</sup>, compõem um conjunto de documentos, usado como fonte de pesquisa pelos historiadores da Igreja e muito pouco lembrado pela História da Educação. Neste campo, nos últimos anos se tem verificado um crescimento significativo das pesquisas em torno das relações entre Igreja Católica e Educação, embora muitas dessas investigações sigam tomando como objeto os colégios católicos (LEONARDI, 2012; MAZOCHI, 2014). Ao fazê-lo e ao olhar para a história das congregações que fundam essas escolas apenas como introdução ao estudo deste objeto, tais estudos perdem de vista as formas de educação ou conformação e evangelização das quais a Igreja lança mão para além da forma escolar ou combinada a ela. Assim também perdem de vista o lugar da Igreja Católica e da religião na cultura e na política brasileira. Uma mudança de mirada implica na busca de fontes inexploradas ou novas interrogações aos documentos escritos já conhecidos.

A discussão das fontes de pesquisa está no coração do ofício do historiador, cuja tarefa começa pela transformação de um documento em fonte para sua pesquisa. Um documento, em si, não é uma fonte, mas pode tornar-se uma, desde que seja configurado como tal pela discussão e pela análise de sua produção, do contexto de sua geração, dos autores, dos impactos causados ou não pelo seu surgimento. As palavras constantes numa peça documental não podem ser tomadas como verdade pelo historiador e não têm sentido fora do contexto de sua produção. É preciso que o historiador interroge o documento, para que este seja capaz de revelar as relações e as condições de vida dos homens e das instituições do passado. Mesmo no caso da Igreja Católica, conhecida como uma religião histórica, os documentos não são produzidos para registrar a história, eles têm objetivos e respondem a interesses dos homens e dos grupos de dada época, envolvidos na sua produção (LARA, 2008). Os processos de invenção das fontes dependem do que cada historiador quer saber sobre o passado, para melhor compreender o presente, e das perguntas que faz aos documentos sobreviventes de um

---

<sup>2</sup> A carta declarava a autenticidade da versão em Espanhol. Para este artigo utilizamos a versão bilíngue (latim e espanhol) disponível na biblioteca da PUC Ipiranga. A versão também pode ser encontrada digitalizada na página da Fundação Carlos Chagas, resultado de trabalho de recolha e divulgação de fontes parte do projeto “Educação e Relações Sociais na História”, processo CNPQ n. 475168/2011-9.

período. Claro está que, dos escritos de uma época sobre qualquer assunto, sobrevivem alguns e outros são descartados.

Nas *Actas y Decretos* do I Concílio Plenário para América Latina, objeto deste artigo, estão registrados os acordos firmados entre os bispos, a Cúria Romana, o papa, os assessores e os secretários presentes ao encontro. As divergências, as posições discordantes, as opiniões não oficiais foram descartadas ou dormem em arquivos pessoais ou locais<sup>3</sup>. Entender o peso do clero de cada país presente e o significado dos decretos decorrentes é um trabalho de fôlego e não faz parte dos objetivos deste texto. Aqui nos interessa examinar, ainda que não de modo exaustivo, o contexto de instalação do Concílio e as possibilidades de uso das *Actas y Decretos* nas pesquisas sobre educação e cultura no Brasil do século XX. Para tanto, vamos consultar alguns dos artigos escritos para o simpósio de comemoração do centenário do dito concílio, realizado em 1999, na Itália, e outras obras publicadas.

A circulação do documento 100 anos depois de sua edição e a própria comemoração do centenário são indícios de sua importância para o clero latino-americano e para a hierarquia da Igreja nos dias atuais. Os desdobramentos decorrentes da edição dessa peça documental, mapeados por historiadores da Igreja, são outros indícios a levar em conta<sup>4</sup>.

Quem é ou são, em última análise, o autor ou os autores das atas do I Concílio Plenário para a América Latina? Oficialmente atribui-se sua autoria aos 57 participantes da reunião<sup>5</sup>. Lendo as memórias de D. Helder Câmara sobre suas peripécias durante o Concílio Vaticano II, se tem uma ideia de como a luta política no interior da Igreja promove alguns discursos, enquanto cala outras vozes (BROUCKER, 2008).

Nossas interrogações para essa peça documental vieram à tona ao analisarmos: o crescimento da fundação de congregações religiosas ao longo do século XIX e XX, a estruturação institucional da Igreja adaptada ao modelo

---

<sup>3</sup> Este é o caso apresentado por Pedro Gaudiano (1998a) de uma Crônica inédita do Concílio, encontrada recentemente, escrita por um aluno do Colégio Pio Latino-Americano de Roma, narrando a sua visão sobre o que se passou nas salas e nos corredores do colégio.

<sup>4</sup> Têm sido úteis para nosso debate sobre fontes históricas os artigos de Lara (2008) e Heymann, (2005), além da discussão realizada sobre documento/monumento por Foucault (1972) e Jacques Le Goff (2003), do livro organizado por Carla Pinsky (2005) e das análises de Farge (1991) e Ginzburg (2002).

<sup>5</sup> O número de participantes do Concílio é uma incógnita, aparentemente foi muito maior do que os 57 que aparecem no documento.

republicano brasileiro e um conjunto de mudanças empreendidas pela Santa Sé, que produziram impactos na educação e na cultura da América Latina, dentre as quais se situa a realização deste primeiro Concílio Plenário.

Em um século atravessado por importantes mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais, a entrada para a vida religiosa era uma escolha possível tanto para as elites estabelecidas ou em processo de decadência quanto para grupos sociais desprivilegiados. Alternativa ao casamento, “vocação”, ímpeto de doação e de realização de trabalhos para os mais necessitados ou única via possível de formação intelectual ou escolar, esse século viu, em diversos países, uma entrada significativa de mulheres para a vida religiosa. A estrutura das congregações, diferente das ordens, muito mais flexível do que estas últimas, permitia a centralidade do governo na “casa mãe” e a abertura de diversas casas em seus países de origem ou no exterior<sup>6</sup>. Essa inovação institucional, que oferece um lugar de destaque para as mulheres, criou a possibilidade de expansão dos quadros da Igreja e a difusão de ideias e práticas concentradas na Europa, agora nos países em processo de modernização e de constituição dos estados nacionais, como os da América Latina. Para a manutenção dessa organização havia uma rede bem arquitetada de comunicação, que construía memórias, adaptava práticas e exigia esforços para sua manutenção, com o deslocamento de grandes contingentes de homens e mulheres para regiões distantes, a falar em nome da Igreja. Tal tarefa requeria o preparo e o controle das hierarquias nacionais pela burocracia romana. Eram os religiosos das congregações (regulares) e os religiosos seculares que estavam diretamente em contato com os fiéis. Entretanto, a política pastoral deveria ser anunciada e controlada pelos bispos e arcebispos nomeados pelo papa, nos moldes do projeto ultramontano de centralização do poder. A invenção da arquitetura para uma instituição (universal) internacional em tempos de organização dos estados modernos configurava um negócio de alta complexidade.

---

<sup>6</sup> Embora pareça uma obviedade, é preciso ressaltar, contudo, que as mulheres que ingressaram para a vida religiosa neste período, servindo de instrumento na expansão e busca de uma reconquista católica, não tinham acesso aos cargos hierárquicos superiores. Nas *Actas* figuram somente nomes de homens. Um caminho de pesquisa que tem avançado recentemente com estudos no campo da história das mulheres ou da vida religiosa, com enfoques feministas ou de gênero, tem se esforçado por compreender de que forma o fato de tamanha quantidade de mulheres ingressando na vida religiosa influenciou práticas e ideias, transformando o próprio catolicismo (LANGLOIS, 1984).

A leitura das *Actas y Decretos* resultantes do Concílio e, especialmente, dos documentos pré-conciliares ajuda a lançar luzes sobre as razões que levaram a Igreja Católica a eleger a América Latina como alvo importante para os investimentos do Vaticano, enquanto trabalhava nas adaptações institucionais impostas pelos estados liberais europeus. França, Itália, Espanha e Portugal, históricos espaços do catolicismo, deveriam olhar para além dos oceanos. Os Decretos, por sua vez, permitiram esclarecer os espaços sociais a serem ocupados – educação, imprensa, monumentos, santuários, templos, irmandades e confrarias –, assim como a grade de valores que embasava determinadas práticas: o que imprimir e o que censurar, o que corrigir e o que exaltar.

Dessas considerações emerge uma primeira pergunta diante do documento: Por que um Concílio Plenário, com estatuto de direito canônico, para a América Latina?

## **I. Condições políticas e sociais nas quais se produziu o documento**

No final do século XIX as atenções do Vaticano se voltaram para a América Latina por diversos motivos: o avanço da secularização e da laicidade nos estados modernos ocidentais e a crescente perda de espaços (físicos e simbólicos) da Igreja levaram a Santa Sé a empreender esforços para a formação de um *continente católico* para além da Europa (BITTENCOURT; LEONARDI, 2011; ROUX, 2008). A política de centralização de mando nas mãos do papa estava em andamento desde o Concílio Vaticano I (1869-1870), com as visitas *ad limina*, a nomeação de padres e bispos fiéis a Roma, o combate a tendências regionais (impedimento de realização de concílios regionais), a promoção da observação do direito canônico, tal como ensinado em Roma, e a questão da infalibilidade papal em pauta. Na América Latina, a política liberal avançava e, para contrapor-se a ela, a Igreja reassumiu a importância da “batalha educativa”, sobretudo nos grandes países, como México, Argentina, Colômbia e também no Brasil, onde os militares positivistas proclamaram a República em 1889 e um novo sistema educativo deveria ser organizado (ROUX, 2008).

Retroceder ao papado de Gregório XVI (1831-1846) pode favorecer a compreensão dos investimentos da Igreja nesse novo continente. Diversos embates com a França, a Alemanha e no interior da própria Itália com os

rebeldes foram enfrentados por Gregório XVI, lutando pela unificação e pela expulsão do elemento estrangeiro de seus territórios. Seu pontificado foi marcado pela visão, no senso comum, de que a aliança entre o trono e o altar era uma forma de tirania (DUFFY, 1998). A encíclica *Mirari vos* (1832), contra os valores liberais, foi um marco desse papado e estabeleceu um modelo e uma agenda para seu sucessor. Nela estavam presentes o repúdio e a desconfiança em relação aos progressos políticos modernos e às correntes de ideias a eles ligados.

Se, por um lado, a Igreja via seus domínios se esvaírem na Europa, encontrou, nos governos rebeldes da América Latina, uma via de retomada de poder e prestígio. Na bula *Sollicitudo Ecclesianum*, Gregório XVI formalizava a política de trabalhar com governos rebeldes nos domínios espanhóis na América Latina e fora dela (DUFFY, 1998). Entre 1831 e 1840, o papa tratou de ocupar todas as sés vacantes na América espanhola. Em 1839, condenou a escravidão e o tráfico negreiro e apoiou a campanha da *Propaganda Fide*<sup>7</sup> para ordenação de um clero nativo. Mais ainda: contra o que considerava abusos do padroado<sup>8</sup> português, alterou esse contrato na Índia, obrigando os bispos a se reportarem diretamente a Roma; reduziu a jurisdição do arcebispado em Goa; criou mais de 70 novas dioceses e nomeou 195 novos bispos missionários. Conforme observou Duffy (1998, p. 221), “cada vez mais as igrejas de além-mar deviam sua organização e sua liderança à Santa Sé, não ao poder colonial. Cresceu a estatura do papado no mundo”.

Seu sucessor, Pio IX (1846-1878), o beato que promoveu o “triunfo do ultramontanismo” (DUFFY, 1998), iniciou seu papado modernizando Roma e seus legados com linhas férreas e realizando importantes mudanças infraestruturais naquela cidade, aproximando a sede do papado de Paris, sua concorrente e mais moderna metrópole da época. Desenvolveu

---

<sup>7</sup> *Congregatio Propaganda Fide* ou Congregação para a Evangelização dos Povos. Fundada em 1622, tinha como objetivo coordenar toda a atividade missionária da Igreja e propagar a fé católica em todo o mundo. Dentre suas atividades, estava a responsabilidade pela aprovação das congregações e promoção da formação do clero. Disponível em: <<http://www.fides.org/por/congregazione/storia.html>>. Acesso em: 12 ago. 2009.

<sup>8</sup> Acordo entre a Santa Sé e Portugal, segundo o qual o rei passa a ser patrono e protetor da Igreja, podendo nomear bispos, enviar missionários, arrecadar dízimos, mantendo, também, financeiramente a Igreja nos domínios portugueses.

seu papado pautado no papel de pastor, voltando seu discurso à pobreza e aos pobres e realizando comunhões em capelas pouco conhecidas. Ao analisar seus primeiros pronunciamentos, Duffy (1998) explica por que alguns autores puderam identificá-lo como um papa próximo do liberalismo. Todavia, sua política modernizadora não resistiria aos problemas criados com as revoluções de inspiração liberal por toda a Europa a partir de 1848. Pio IX se viu fortemente pressionado pela política de países europeus e retomou as ideias e as ações de Gregório XVI. Paradoxalmente, isso só aumentou seu prestígio religioso entre os católicos. O próprio papa era visto como o último bastião contra o ateísmo.

Esse papismo exaltado era apenas um aspecto de uma revolução na devoção católica que se operava contra o sóbrio decoro da religião do século XVIII e em favor de uma religiosidade mais emocional e vívida, de uma nova ênfase no cerimonial, nos santos e na Virgem Maria (DUFFY, 1998, p. 225).

O Catolicismo anterior não via com bons olhos a devoção e a piedade extremadas. Mas, no papado de Pio IX, renovou-se o interesse pela liturgia, pelo cantochão, pelo simbolismo sacramental impulsionado pela idealização romântica da Idade Média. A piedade não se limitava às transformações na liturgia: havia as aparições marianas e as grandes peregrinações a Lourdes, tudo vinculado à proclamação do Dogma da Imaculada Conceição, em 1854. É preciso destacar que a forma como esse Dogma foi proclamado pelo papa foi inédita e marcou a convergência objetiva do ultramontanismo e do movimento mariano, porque foi, nas palavras de Tranvouez (1988, p. 46), “proclamado solenemente pelo papa sozinho, diante de uma plateia de bispos reduzidos ao papel de espectadores, o novo dogma prefigurou a definição da infalibilidade papal”. Foi também iniciativa desse papado a convocação para o I Concílio Vaticano, cuja principal discussão girou em torno justamente da definição do Dogma da Infalibilidade. Apesar de o astuto político cardeal Manning, da Inglaterra, e outros jurarem solenemente a defesa da aprovação do Dogma, houve resistências, como aquela empreendida pelo cardeal Guidi (teólogo dominicano, arcebispo de Bolonha), que, mesmo como ultramontano, defendia que a figura do papa não poderia



ser infalível<sup>9</sup>. Somente a tradição seria infalível. Diante disso, Pio IX teria afirmado: “Eu sou a tradição” (DUFFY, 1998).

O papa já havia declarado guerra ao seu tempo por meio da publicação, em 1864, da Encíclica *Quanta Cura*, seguida do *Syllabus Errorum*, a lista dos erros do mundo moderno, que também figura nas *Actas y Decretos*. O *Syllabus* foi o documento que causou maior consternação: o papa não se reconciliaria com o progresso, com o liberalismo e com a civilização moderna. Há que se destacar, contudo, que essas proposições foram extraídas de bulas anteriores, como declarou o próprio papa. Com o início da Guerra Franco-Prussiana, o Concílio nunca foi encerrado, e o papa tornou-se prisioneiro dentro do Vaticano.

Os acontecimentos na França ao final dessa guerra, com a Comuna de Paris, puseram mais condimentos no questionamento não só do Estado como também da Igreja. A guerra civil foi um brado contra os poderes constituídos. A Comuna significava o poder na mão dos *comunards*, homens e mulheres simples, trabalhadores, cidadãos organizados sem poder central. O efeito dessa guerra que não chegou a durar 100 dias, foi arrasador. Constitui-se até hoje em um símbolo do amor à liberdade. A Igreja respondeu a essas manifestações com o imponente monumento *Basilique du Sacré Cœur, na colina de Montmartre* e duas novas santas francesas: Terezinha do Menino Jesus e Santa Bernadete.

Enquanto a Igreja reunia suas forças em torno do papado, o Estado francês se estruturava sobre um sistema escolar público e laico. Os estados italiano e alemão se unificavam em torno do conceito de república. A indústria gráfica impulsionava a imprensa. A leitura passava a ser uma prática corrente entre adultos e crianças. Jornais, revistas e livros saíam do controle moral da Igreja e do próprio Estado e se espalhavam para além das fronteiras nacionais. Não apenas a educação pública, obrigatória, republicana e laica era exportada como também a imprensa e a vida intelectual navegavam da Europa para as Américas. No Brasil, a imprensa dava seus primeiros passos, impulsionada pelas campanhas em favor da abolição da escravatura e pelo movimento republicano, exaltando as liberdades.

---

<sup>9</sup> Sobre o Cardeal Manning, consultar a biografia escrita e publicada por Lytton Strachey (1995) em *Victorians eminentes*.

A Igreja respondia a seu modo a essas transformações. Diversos cultos foram estimulados por Pio IX, como o do Sagrado Coração e a difusão do Apostolado de Oração. Entretanto, a política de uso positivo da imprensa foi um dos investimentos mais ousados. A censora consagrada transformava-se na defensora da boa imprensa, do novo púlpito. Impressos e meios de comunicação, utilizados pela Igreja, transformaram o próprio papa em um ícone popular. “Imagens sagradas produzidas em massa disseminaram e unificaram a cultura do catolicismo ultramontanista” (DUFFY, 1998, p. 229). Lares católicos ostentavam revistas mensais, boletins, livros, santinhos, além de imagens do papa mais conhecido do que qualquer outro na história até então.

Com a morte de Pio IX, Leão XIII (1878-1903) foi eleito, provavelmente em função de três aspectos: tinha opinião conservadora (a favor do Sílabo), tinha popularidade como bispo diocesano e também publicara pastorais, falando positivamente da ciência e da sociedade do século XIX, apontando para uma possível harmonização da Igreja com seu tempo. Seu discurso era mais brando. Sua primeira encíclica, *Inescrutabili Dei*, apontava para uma Igreja amiga da sociedade, embora conclamasse todos à obediência. Mas o que importa destacar de seu papado é o encorajamento da renovação teológica. Leão XIII acreditava que ela estivesse nos escolásticos, mais especificamente em Tomás de Aquino, o que demonstrou na encíclica *Aeterni Patris*, de 1879. Com ela, principiou um renascimento da teologia pautada nos estudos tomísticos na Universidade Católica de Louvain. Além disso, seu papado tratou de fundar a *École Biblique* em Jerusalém, aceitou, com cautela, os estudos históricos e textuais sobre a bíblia e abriu a biblioteca do Vaticano aos historiadores (DUFFY, 1998).

O pontificado de Leão XIII foi marcado pela postura daquele que ensina e doutrina incessantemente, foram 86 encíclicas em apenas 25 anos. Elas atestam que o papa se posicionava como fonte de instrução e orientação. Doutrinava e esperava ser obedecido, não diferindo sua

concepção de papado daquela de Pio IX. Controlou rigorosamente as conferências episcopais e ampliou as funções dos núncios e delegados apostólicos encarregados de manter a submissão ao papa em outras terras. Nas palavras de Duffy (1998, p. 242),

o papa não duvidava que as contestações e as incertezas de seu tempo pudessem ser resolvidas sem dor se se recorresse ao que a Igreja, através de São Tomás e dos papas, vinha pregando havia séculos. Em muitas de suas encíclicas, detecta-se uma narcotizante autossuficiência na insistência em que a Igreja é responsável por tudo quanto há de bom na sociedade e na cultura humanas.

Na Carta Apostólica *Cum diuturnum*, de 25 de dezembro de 1898, o papa convocou o I Concílio Plenário da América Latina, que foi celebrado no Colégio Pio Latino-Americano:

*Deber y sagrada obligación de los Romanos Pontífices es proteger la Iglesia de Cristo en su vastísima extensión, y promover sus intereses en todas las regiones de la tierra. [...] ni un momento hemos permitido que à las escogidas Repúblicas de La América Latina, falten los cuidados y los desvelos que hemos prodigado à las demás naciones católicas* (ACTAS, 1906, p. XV).

No Brasil, a queda do Império em 1889 marcou a adesão deste país do novo mundo ao modelo republicano de estado, liberal e laico. Ao extinguir-se o padroado, a Igreja encontrou-se combalida, seus pastores não passavam de uma dúzia espalhados pelo território de dimensões continentais. Se Pio IX tratou de preencher todas as sés vacantes nas antigas colônias espanholas, agora era urgente criar uma nova estrutura para sustentar a Igreja no Brasil. Não por acaso, após a proclamação da República, o número de dioceses passou de 12 para 79 em pouco mais de 20 anos (MICELI, 2009). A entrada de congregações religiosas fiéis às determinações romanas e a nomeação de bispos ultramontanos tentava garantir a difusão e a hegemonia desta política na Igreja brasileira.

## II. O I Concílio se preparava fora de casa

Pode-se dizer que o clero da América Latina esperava uma atenção especial do Vaticano naqueles tempos. A carta enviada por Dom Mariano Casanova, arcebispo de Santiago, no Chile, no ano de 1888, é uma expressão dessa expectativa. Prelado que marcaria a capital chilena com o monumento à Imaculada Conceição, visto de qualquer ponto da cidade, no Cerro de São Cristóvão, Casanova pediu ao papa um concílio para a América Latina, dez anos antes da sua convocação. Nas suas palavras, havia sérios riscos rondando a Igreja.

*Convocar un Concilio Regional de todos los Arzobispos y Obispos de América Meridional, para que con la agregación de las luces de su ciencia, de su prudencia y experiencia, examinemos las necesidades de nuestras Iglesias, descubramos qué debe hacerse en los presentes tiempos tan calamitosos, hacer frente como si fuésemos un muro -con la común autoridad y fuerzas- a toda obra e industria del torrente de iniquidad; poner freno a los intentos de los hombres maliciosos [...], y sobre todo unirnos **más a la Santa Iglesia Romana, Madre y Principio de las Iglesias, también lo pertinente a las ceremonias litúrgicas...** (GAUDIANO, 1998b, p. 1067).*

Passada uma década dessa comunicação, parece que havia chegado a hora de reunir os prelados em Roma. Os acontecimentos políticos no Brasil podem ter precipitado a reunião, uma vez que estruturar a Igreja, renovar a doutrina e os rituais combinava perfeitamente com o clima político de renovação vigente. À consulta feita pelo Vaticano, a resposta foi unânime. Todos aderiram à reunião e afirmaram a necessidade de que o conclave acontecesse na sede do papado, uma declaração de união, na visão de Leão XIII (ACTAS, 1906, p. XV).

Claro está que o historiador não pode tomar a afirmação acima ao pé da letra. É importante lembrar-se das condições de comunicação entre os países americanos, além da tradição de circulação das colônias para as metrópoles. Seria pouco provável que os bispos egressos uma cidade da América Latina para sediar o Concílio. Cabe ainda considerar que o caminho para Roma já estava batido, pois grande parte dos

prelados havia feito sua formação nas capitais europeias e em Roma, principalmente. Por outro lado, a obediência ao papa poderia ter, na época, significado de libertação para os bispos do Brasil, dado que acabavam de sair do padroado, não sem conflitos com o poder imperial, como provam os episódios da questão religiosa (LUSTOSA, 1990). O chamado do papa para as reuniões em Roma poderia representar empoderamento do clero nacional e, porque não, a possibilidade de ter sua palavra compartilhada e ouvida pela Cúria Romana, de onde deveriam emanar as diretrizes gerais para o novo catolicismo.

Essa última hipótese se afirma no fato de que houve uma longa preparação do Concílio Plenário, mais de dez anos, com a formação de uma comissão de arcebispos, consultores e especialistas, convocados para a elaboração de um documento inicial a ser discutido por toda a elite eclesiástica, antes mesmo da viagem dos delegados a Roma. A pedido do papa, estudos sobre a realidade dos povos americanos haviam sido realizados por especialistas e publicados pela Santa Sé em 1894, e ofereceriam a base ao primeiro documento pré-conciliar usado na consulta expedida em 1897, mencionada acima. Por fim, foi enviado a todas as dioceses o documento intitulado *Schema Decretorum*, que servia para orientar a coleta da opinião de todos os bispos que porventura não pudessem aceder ao conclave. No início do Concílio, o documento resultante da consulta contendo *Las Observaciones Episcoporum et Notanda Consultoris* estava nas mãos dos participantes como instrumento de trabalho (FIGARI, 1999; GAUDIANO, 1998b).

A intenção de unir o clero em torno da Igreja e do Vaticano fica expressa nos diversos documentos e cartas apresentados na primeira parte das *Actas*. A carta que promulga os *Decretos* afirma que foram tomadas as medidas necessárias para que se preservasse o “*esplendor de la Cristiana piedad y el vigor de la eclesiástica disciplina*” (ACTAS, 1906, p. XV). Para isso, se conclamava a união dos bispos, que conheceriam, melhor que ninguém, a realidade em que vivem, para apartar dos fiéis o perigo, deixar mais forte a disciplina e promover o bem-estar do clero e do povo.

Nas palavras de Luiz Fernando Figari (1999), *“el Concilio fue la reunión de la identidad latino americana centrada en la fe de la Iglesia, en torno a la Cátedra de Pedro”*.

Observe-se que o “esplendor da piedade cristã” vinha sendo preparado pela criação de ícones, símbolos, rituais, monumentos, além de instituições escolares e órgãos de imprensa que deveriam se reproduzir por todas as regiões do mundo. Os Cristos de braços abertos ou as piedosas virgens passaram a povoar os morros dos países americanos. Para tal difusão, eram imprescindíveis a disciplina e a obediência. Entretanto, era preciso conhecer o terreno onde seria jogada a semente. Para isso, o Vaticano preparava-se; acompanhara com interesse o final da escravatura no Brasil e, pelos esforços do próprio clero local, liderado pelo arcebispo Mariano Soler, de Montevideo, criara, em 1858, o Colégio Pio Latino-Americano de Roma para a formação do alto clero da região.

A própria organização do Concílio é reveladora do esforço de união e compromisso buscado pela cúpula da Igreja. O papa encontrava-se confinado no Vaticano, devido aos conflitos políticos com a Itália, e não pôde se fazer presente, o que favoreceu uma estrutura horizontal das reuniões. As sessões conciliares foram presididas pelos cardeais por ordem de idade, de forma a garantir que os chefes da Igreja dos distintos países alcançassem dirigir o conclave (FIGARI, 1999).

Historiadores e teólogos da Igreja na América Latina são unânimes em afirmar que o mais importante legado do Concílio foi a aproximação do clero dos diferentes países, concretizada na criação da Conferência Episcopal da América Latina (CELAM), uma particularidade na organização da Igreja, já que é o único órgão eclesial que reúne diversas nações<sup>10</sup>. As conferências no restante do mundo configuram-se como constituições territoriais nacionais, destinadas a promover um trabalho pastoral conjunto (FONSECA, 2009).

---

<sup>10</sup> As conferências episcopais da Igreja remontam ao século XVI e se iniciaram como forma de reunião dos bispos, dada a dificuldade de realização de concílios, e cresceram significativamente nos séculos XIX e XX.

### **III. Apontamentos a partir de uma primeira leitura das *Actas y Decretos*: algumas observações para os historiadores da educação**

Durante o Concílio foram realizadas 29 congregações gerais e 9 sessões solenes que resultaram na aprovação de 998 decretos publicados nas *Actas y Decretos del Concilio Plenário de la América Latina*. O documento é composto de 2 partes. Na primeira, que totaliza 182 páginas, estão as “Cartas Apostólicas” que convocam o Concílio e autenticam o texto (respectivamente de Leão XIII e Pio X, páginas 11 a 20). Em seguida, há a parte denominada “*Actas del Concilio*”, composta também por carta de convocação, pela Circular da Santa Congregação do Concílio aos prelados ordinários da América Latina, pela carta dos padres conciliares enviada ao papa, seguida da resposta de Leão XIII (da página 21 à 30). Apresenta-se, na sequência, o elenco dos padres que participaram da reunião. Seguem o “Ceremonial” (da página 31 à 51) e o “Extracto” das atas (da página 52 à 181). A segunda parte é composta pelos “Decretos”, que iniciam novamente a numeração das páginas, totalizando 593.

Nas *Actas*, as cartas apostólicas (datadas de 25 de dezembro de 1898, assinadas por Leão XIII) que convocam o Concílio afirmam: “*Desde la época en que se celebró el cuarto centenario del descubrimiento de América, empezamos à meditar seriamente en el mejor modo de mirar por los intereses comunes de la raza latina, à quien pertenece más de la mitad del Nuevo Mundo*”.

Havia, por essa época, em torno de uma centena de sedes episcopais na região. Mais da metade delas enviou seus arcebispos, bispos e padres: Chile e México; Durango; Bogotá, Linares, Antequera, Quito, Puerto-Príncipe, Buenos Aires, Montevideu e Lima. Além deles, estiveram presentes os bispos das seguintes cidades: São Luis de Potosí, San José de Costa Rica, Querétaro, Córdoba, Saltillo, Puno, Concepción, Serena, Medellín, Guayana, Tucumán, Popayán, Colima, Tepic, Cuzco, Cayes, Chihuahua, Santa Fé, La Plata, Mérida en las Indias, Tolima, Cuernavaca, Arequipa, Socorro, Tabasco, Cartagena de Indias, Salta, San Carlos de Ancúd, Sinaloa.

Representando o Brasil, estavam 12 prelados que constituíam a expressiva maioria do colégio brasileiro: Dom Jeronimo Thomé da Silva, arcebispo de São Salvador, primado do Brasil; Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, arcebispo de São Sebastião do Rio de

Janeiro; Dom Claudio Gonçalves Ponce de Leão, bispo de São Pedro do Rio Grande (também juiz de disputas entre outros cinco bispos de outros países); Dom Joaquim J. Vieira, bispo de Fortaleza; Dom Manuel dos Santos Pereira, bispo de Olinda (juiz de escusas, com outros quatro bispos); Dom Silverio Gomes Pimenta, bispo de Marianna (também juiz de escusas e relator dentre três outros); Dom Eduardo Duarte Silva, bispo de Goiás; Dom Rosendo de La Lastra, bispo do Paraná; Dom Francisco do Rego Maia, bispo de Petrópolis (secretário, acompanhado por mais um bispo neste mesmo cargo); Dom José Lorenzo da Costa Aguiar, bispo do Amazonas; Dom José de Camargo Barros, bispo de Curitiba; Dom Antonio Manuel de Castilho Brandão, bispo de Belém do Pará (ACTAS, 1906).

Dentre os representantes brasileiros, seis haviam estudado na Europa: Paris e depois Roma e, portanto, estavam familiarizados não apenas com o espaço onde se daria o conclave, mas com os problemas enfrentados pelo Vaticano, com as práticas organizacionais da corporação, com seus rituais e com as línguas oficiais. Além de alinhados com o pensamento dominante.

Estiveram ausentes apenas duas das autoridades eclesiásticas brasileiras: D. Aduino Aurélio de Miranda Henriques, bispo da Paraíba, filho de família de proprietários de engenho, um importante quadro da Igreja, que havia estudado em Paris e em Roma de onde chegara havia cinco anos; e o bispo de Campinas, São Paulo, D. João Batista Correa Nery, um *filho da Igreja*, pobre menino órfão, que estudou graças à proteção de homens ilustres, como Campos Salles, da cidade de Campinas. Foi um bispo com expressiva atuação social e política durante os primeiros anos da República (MICELI, 2009).

Dentre os sete consultores do Concílio, nomeados pelo papa, haviam dois jesuítas, um capuchinho, um agostiniano e um da ordem dos pregadores. Os demais ocupavam cargos na Santa Sé. Participaram, além dos arcebispos e dos bispos, membros do clero secular e regular e não poucos fiéis.

Para um exame mais geral do documento, há um índice alfabético, ao final, que oferece uma boa visão dos conteúdos mais recorrentes no texto. Os destaques maiores, numa perspectiva de condenação, são: o espiritismo, a maçonaria e os maçons, o comunismo, os maus livros e a má imprensa, considerados os erros principais daquele século. São recomendados com grande destaque: os sacramentos, sobretudo o batismo, os benefícios



eclesiásticos, a educação do clero e seu não envolvimento em política, a Imaculada Conceição, o culto divino, as principais práticas de devoções, o Sagrado Coração de Jesus, a Eucaristia, o sacramento da penitência e as imagens sagradas. As monjas, os bispos e os párocos, os religiosos regulares, os santos e beatos da América Latina e os utensílios sagrados recebem tratamento detalhado no documento.

Três temas tratados longamente no Concílio nos interessam particularmente e aos estudos da História da Educação e da cultura: a) a imprensa católica e a censura à imprensa laica; b) a educação, a catequese e a escolarização na perspectiva católica; c) os rituais, os monumentos e a intervenção no espaço urbano.

Outros tantos temas que também foram regulamentados pelos decretos e têm implicações para a educação e a formação do cidadão, como, por exemplo, as irmandades, a assistência social, a sexualidade, os sacramentos, não serão tratados neste artigo. A seguir, exploraremos as três temáticas que nos interessam diretamente.

a) À imprensa, aos livros e revistas dedica-se todo o capítulo II do Título II, que se refere aos impedimentos da fé. Depois de condenar, no capítulo I, como os principais erros do século, o racionalismo, o liberalismo, o socialismo e o comunismo, o niilismo e o anarquismo, associados a outros credos como o protestantismo ou a liberdade simplesmente, os prelados passam a tratar dos livros e dos periódicos maus.

São 133 parágrafos numerados, para expor o que deve ser retirado das mãos dos católicos e banido dos lares cristãos; e a punição rigorosa a que devem ser submetidos os padres que leiam, divulguem ou escrevam para essas obras. São condenados especialmente aqueles periódicos ou livros que se comprometem com superstições; que atacam “*el buen nombre del prójimo, sobre todo de los eclesiásticos y los gobernantes*” (ACTAS, 1906, p. 87). E que também estimulem o chamado volterianismo, ou seja, o desprezo ou indiferença à religião. Reputadas como as publicações mais perigosas estão as novelas, que, nos termos do Concílio, causam grandes danos à moral pública e privada.

O último parágrafo do capítulo, porém, reveste-se da maior importância, especialmente se nos detivermos nos efeitos causados por esta recomendação. Diz o parágrafo 133:

*No basta desechar los malos escritos; sino que es necesario oponer escritos a escritos en competencia no desigual. Por tanto, útil y saludable será que cada región tenga su periódico que luche por la religión y por la patria, y esté fundado de tal suerte que en nada se aparte del juicio de los Obispos, sino que en todo se conforme con empeño a su prudencia y miras. Para que sepan los fieles, cuales son los periódicos que pueden leer con provecho, tocará a los Obispos dar prudentes reglas según la ocasión lo pidiere (ACTAS, 1906, p. 89).*

No Brasil, o final do século XIX e o início do XX veem surgirem importantes editoras, revistas e jornais católicos. Grupos especializados no mundo das edições e da indústria gráfica emigram da Europa para cumprir a meta de oferecer a boa leitura às famílias católicas brasileiras. Franciscanos vindos da Alemanha estabeleceram-se em Petrópolis e fundaram, ao lado do colégio São José, uma gráfica para imprimir livros didáticos, que em poucos anos se converteu na Editora Vozes, cujos livros se espalham pelas livrarias de todo o País e da América Latina.

Da Baviera chegaram os padres Redentoristas, em 1894, cujo compromisso era administrar santuários e fundar uma editora. Antes mesmo da virada do século, já estava funcionando a Editora Santuário, especializada em impressos para missas e demais cultos, bíblias para distintos leitores, além de santinhos e livros de oração. Estabelecida em Aparecida, no estado de São Paulo, a editora, com mais de um século, segue ampliando e diversificando sua linha editorial.

A trajetória dessas duas editoras, além da FTD, dos Irmãos Maristas, especializada em livros didáticos, e da Ave Maria, dos padres Claretianos, cuja linha editorial é semelhante à da Editora Santuário, não deixa dúvidas de como os decretos do Concílio Plenário foram acolhidos pela hierarquia e pelas ordens e congregações religiosas. Outras congregações e ordens, como a dos Jesuítas, a dos Dominicanos e mesmo o laicato organizado, fundaram suas editoras, criaram suas revistas, como é o caso das Editoras: Loyola, Duas Cidades, Agir; e da Revista *A Ordem*, do Centro Dom Vital. Os Padres e as Irmãs Paulinas, congregações cujo carisma se refere especificamente à produção de livros, chegaram ao Brasil no início da década de 1930 e hoje dirigem importantes empresas midiáticas e indústrias editoriais.

b) Com um título inteiro dedicado à educação católica da juventude, os membros do Concílio Plenário começam usando as palavras atribuídas a Jesus aos seus apóstolos, o que caracterizaria a Igreja de Cristo como educadora por natureza e por direito.

*Jesus Cristo, Señor, legislador y Redentor Nuestro, que dijo a sus Apóstoles: A mí se me ha dado toda potestad en el cielo y en la tierra. Id, pues, e instruid a todas las naciones en el camino de la salud, bautizándolas en el nombre del Padre y del Hijo y del Espíritu Santo: enseñándolas a observar todas las cosas que yo os he mandado. Y estad ciertos que yo mismo estaré continuamente con vosotros hasta la consumación de los siglos (ACTAS, 1906, p. 377).*

Todos os níveis da escolarização, da primária à superior, foram tratados como objeto da ação de religiosos e leigos, para garantir que os preceitos da religião fossem incorporados pela juventude e pelas crianças. As Escolas Normais para formação de professores e a direção das escolas foram também normatizadas pelos decretos do Concílio. Cabe destacar que já Pio IX havia condenado o direito dos estados republicanos de responderem pela educação nacional, sem a interferência da Igreja, e essa condenação é citada no decreto. Os prelados, por sua vez, recomendarão o máximo de esforço na fundação de escolas católicas e na exortação dos pais a mandarem para elas seus filhos.

Já é bastante conhecido na historiografia da educação o fato de que a maioria das congregações aqui imigradas da Europa neste período se ocupou de fundar escolas, especialmente de ensino médio. Já estão fartamente estudados os colégios de freiras para meninas, como: as Irmãs de Sion, as Irmãs de S. José de Chambéry, as Irmãs do Imaculado Coração de Maria, só para citar algumas. Os colégios masculinos que mais prosperaram no início do século XX foram os dos Jesuítas, dos Franciscanos, dos Irmãos Maristas e dos Salesianos. Por mais de meio século, o ensino médio no Brasil, especialmente o dedicado aos filhos das elites, esteve em mãos das congregações religiosas católicas supervisionadas pelo alto clero.

c) As intervenções no espaço urbano aparecem no título XIV, *De las cosas sagradas*, no capítulo I, “De las Iglesias”, em 24 parágrafos. Marcam o capítulo uma disposição hierárquica rígida, característica do ultramon-

tanismo, e extensa regulamentação dos aspectos materiais dos templos. Novas ou velhas igrejas só poderiam ser construídas ou reformadas após a aprovação do bispo, que também deveria estar presente em sua consagração. Um documento público deveria assegurar a perpétua consagração do edifício ao culto católico e sua dependência ao ordinário. Os novos templos deveriam ser construídos em locais altos e eminentes. Caso isso não fosse possível, que, ao menos, se elevasse a construção do nível do chão tanto quanto possível, ficavam interditadas a consagração e a benção para oratórios privados que, para o caso do Brasil, garantia a retirada de poder privado de ordens terceiras, reiterando a centralidade de culto no padre vinculado a uma igreja aprovada dentro dos cânones ultramontanos. A fachada e o interior da igreja, sua ornamentação, seus utensílios, o material para o altar principal e a forma como deve ser posicionado e construído, o tabernáculo, o número de confessionários, a sacristia e a pia batismal, a torre da igreja, o coro e o órgão cuidadosamente distante dos olhares do público para que não seja motivo de distração – tudo foi cuidadosamente disposto neste capítulo, a fim de alcançar, por meio do zelo, o decoro e o esplendor. Tudo deve “*brillar por sus proporciones, orden y verdadera beleza*” (ACTAS, 1906, p. 502).

Nos espaços das igrejas, cuidadosamente inseridas nas cidades em um local de destaque, os sacramentos, a missa, o culto aos santos e as devoções estimuladas em santuários, as imagens sagradas, a organização de irmandades (Apostolado de Oração), a distribuição de relíquias, a reza do rosário, as procissões configuravam-se em imagens e ritos inscritos na paisagem urbana. Cada um destes temas é abordado nas *Actas*, incluindo aí os beatos e os santos próprios da América Latina. Eram rituais e práticas que estimulavam a visão, a emoção e a memória, ao mesmo tempo em que ensinavam hábitos morais e corporais aos fiéis. Educação visual, memória e exemplos combinam-se numa forma de controle de comportamentos. Os sacerdotes eram alertados para isso:

*Y como las palabras mueven y el ejemplo atrae, los mismos sacerdotes, con su santa conversación, reverencia y devoción en el templo, excitarán al pueblo Cristiano à imitarlos. Este ejemplo dará mayor fuerza y autoridad à las reprensiones que, en cumplimiento de su deber, tengan que dirigir con paternal gravedad y paciència, ya sea à las mujeres para que guarden la debida modestia, ya à los díscolos que vagan por el templo* (ACTAS, 1906, p. 500-501).

Em 1883, chegaram ao Brasil alguns padres da Pia Sociedade de São Francisco de Sales. Na cidade de São Paulo fundaram um Santuário dedicado ao Sagrado Coração de Jesus (culto central nas *Actas*) e, pouco tempo mais tarde, iniciaram a construção de um Liceu de Comércio, Artes e Ofícios. A despeito de a historiografia da educação ter se dedicado a observar a pedagogia salesiana ou a história do próprio Liceu, os estudos descartam uma análise aprofundada das relações entre os prédios e do trânsito de concepções, ideias e pessoas entre eles: uma concepção de trabalho (pedagogia salesiana) e de humanidade (Sagrado Coração de Jesus) que embasavam um tipo de educação, evangelização e socialização específicas. Desejamos chamar a atenção aqui para o fato de que a Igreja fundou colégios ao lado de igrejas, capelas ou santuários, e sua política de educação não se deu somente pelas escolas, pois o próprio conjunto arquitetônico induz a uma formação moral, estética e filosófica. Há um longo caminho a ser percorrido pela História da Educação a esse respeito, para investigar a transformação das próprias práticas e dos rituais das escolas em razão da entrada de confessores, irmandades, cultos, confrarias e estímulo aos sacramentos.

## Conclusão

A produção de um documento em fonte de pesquisa deve, necessariamente, considerá-lo uma versão, aquela que sobreviveu ou à qual temos acesso no momento. Toda versão está carregada de intencionalidade. Além disso, para sua análise, há que observar o contexto de sua produção e o lugar social de seu autor ou autores. Foi o que procuramos empreender nesta primeira aproximação às *Actas y Decretos del Concilio Plenario de America Latina* como fonte para a história da educação e da cultura brasileira. Assim, analisamos o movimento crescente do ultramontanismo pela atuação dos papas e, junto com ele, a crescente ênfase na hierarquia e na doutrinação por meio de instrumentos diversos. Indicamos que a realização do Concílio parece ter sido uma via de mão dupla: um desejo da Santa Sé para constituição das repúblicas católicas na América Latina e, também, um desejo do próprio clero da região.

Parece claro, também, que a Igreja se posiciona como educadora e espraia sua ação por diversos espaços da vida social. “*El divino magisterio que fué encomendado à la Iglesia por Jesuscristo Nuestro Señor, pone sus*

*decisiones acerca de la fe y las costumbres fuera del alcance de la censura y potestade de los que rigen el Estado”* (ACTAS, 1906, p. 42). Nesse sentido, levantamos alguns temas e questões que podem interessar ao historiador da educação e da cultura. O documento, entretanto, oferece uma gama de assuntos extremamente variados, com a pretensão de cobrir a vida cotidiana, e merece maior aprofundamento.

Como nos lembra Farge (1991), a história não existe, até que se coloque um tipo correto de perguntas para o documento. Esperamos que este artigo estimule pesquisadores a levantar outras questões para as *Actas y Decretos*. Um olhar mais detido sobre a Igreja como espaço de socialização, compreendendo a educação em seu sentido *lato*, permitiria que nos desvinculássemos de uma percepção automática que a vincula tão somente à escolarização e ao ensino religioso.

## Referências

ACTAS Y DECRETOS DEL CONCILIO PLENARIO DE LA AMÉRICA LATINA. Roma: Tipografía Vaciaria, 1906.

BITTENCOURT, A. B.; LEONARDI, p. La place de congrégations religieuses catholiques dans l'éducation brésilienne. In: HEUMANN, C.; SUÁREZ, M. (Éd.). *Pérégrinations d'un intellectuel latino-américain*. Toulouse: CNRS – Le Mirail, 2011.

BROUCKER, J. *As noites de um profeta*: Dom Hélder Câmara no Vaticano II: leitura das circulares conciliares de Dom Hélder Câmara: (1962-1965). Tradução de Alcides Tedesco. São Paulo: Paulinas, 2008.

DUFFY, E. *Santos e pecadores*. História dos papas. São Paulo: Cosac & Naify, 1998.

FARGE, A. *La atracción del archivo*. Valência: Edicions Alfons el Magnànim / Institució Valenciana d'Estudis i Investigació, 1991.

FIGARI, L. F. *Concílio Plenário Latinoamericano, un centenário*. Disponível em: <<http://www.galeon.com/americalatina/concilio.html>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

FONSECA, Pe. Devair Araújo. O surgimento do Celam na América Latina. In: ENCONTRO NACIONAL DO GT HISTÓRIA DAS RELIGIÕES E RELIGIOSIDADES, REVISTA BRASILEIRA DE HISTÓRIA DAS RELIGIÕES, 2., *Anais...* Maringá, v. 1, n. 3, 2009. Disponível em <<http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>>. Acesso em: 20 out. 2013.

FOUCAULT, M. *Arqueologia do saber*. Petrópolis: Vozes, 1972.

GAUDIANO, p. Crónica inédita del Concilio Plenário Latino Americano (Roma 1899). *Anuario de Historia de la Iglesia en Chile*. Santiago de Chile, n. 16 p.155-166, 1998a.

\_\_\_\_\_. El Concilio Plenário Latinoamericano (Roma 1899): Preparación, celebración y significación. *Revista Eclesiástica Platense*, La Plata, Año CI, p. 1.063-1.078, Oct./Dic. 1998b.

GINZBURG, C. *Relações de força: história, retórica, prova*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LANGLOIS, C. *Le catholicisme au féminin*. Les congrégations françaises à supérieure générale au XIXe siècle. Paris: Les Editions du Cerf, 1984.

LARA, S. H. Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 15, n. 28, p. 17-39, Dez. 2008.

HEYMANN, Luciana. *De "arquivo pessoal" a "patrimônio nacional": reflexões acerca da produção de "legados"*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005.

LE GOFF, J. Documento/monumento. In: \_\_\_\_\_. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 2003.

LEONARDI, p. Uma análise das tensões e disputas em torno das interpretações das práticas educativas da Igreja Católica. *Quaestio*, Sorocaba, v. 14, n. 2, p. 317-336, Nov. 2012.

LUSTOSA, O. F. (Org.). *A igreja católica no Brasil e o regime republicano*. Um aprendizado de liberdade. São Paulo: Loyola; CEPEHIB, 1990.

MAZOCHI, L. Igreja católica e educação: estado das pesquisas sobre colégios e revistas católicas (2003-2013). In: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUDESTE, 11., 2014. *Anais...* Disponível em: <[http://www.anpedsudeste2014.com.br/sistema/download.php?id\\_arquivo=1908](http://www.anpedsudeste2014.com.br/sistema/download.php?id_arquivo=1908)>. Acesso em: 18 nov. 2014.

MICELI, S. *Elite eclesiástica brasileira. 1890-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PINSKY, C. *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.

ROUX, R. R. de. *De guerras 'justas' y otras utopias*. Bogotá: Nueva América, 2004.

\_\_\_\_\_. De la nation catholique à la republique pluriculturelle en Amerique Latine. In: BERTRAND, Michel; ROUX, Rodolpho (Ed.). *De l'un au multiple*. Dynamiques identitaires en Amerique Latine. Toulouse: Presses Universitaires du Mirail, 2008.

SILVA, F. O. O Concílio Plenário Latino-Americano (1899). Primeiras aplicações na Diocese de Diamantina. *Revista de Cultura Teológica*, São Paulo, v. 16, n. 64, p. 109 -125, Jul./Set. 2008.

STRACHEY, L. *Victorianos eminentes*. Tradução de Claudia Lucotti e Éngel Miquel. Introdução de Michael Holroyd. México: UNAM, 1995.

TRANVOUEZ, Y. *Catholiques d'abord*. Approches du mouvement catholique en France, XIXe – XXe siècle. Paris: Les Éditions Ouvrières, 1988.

Data de registro: 17/11/2015

Data de aceite: 26/01/2016